



**Câmara Municipal de Conselheiro
Lafaiete**
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 188 /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do artigo 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que Vossa Excelência, encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos, que por ora segue:

- 1- Os servidores dos consórcios com sede no município de Conselheiro Lafaiete-MG batem ponto da mesma forma que os demais servidores contratados? Favor especificar como é feito o controle de entrada e saída dos servidores dos consórcios.
- 2- Há alguma fiscalização que garanta o bom funcionamento e a efetividade dos consórcios no município de Conselheiro Lafaiete? Em caso afirmativo, como ela é realizada e por qual profissional?

SALA DE SESSÕES, 06 de fevereiro de 2025

VEREADORA REGINA COSTA